

EDITAL CABSIN Nº1/2025

Apoio científico a Projetos de Pesquisa com Terapias Externas Antroposóficas (TEAn)

O Consórcio Acadêmico Brasileiro de Saúde Integrativa (CABSIN) abre a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas para integrar sua equipe de apoio técnico-científico, nos termos aqui estabelecidos.

1 – Objeto

Convocação de pesquisadores para prestação de apoio técnico-científico e operacional na submissão e acompanhamento de projetos de pesquisa em Terapias Externas Antroposóficas (TEAn) na Plataforma Brasil, garantindo a conformidade ética e regulatória, bem como o bom andamento da tramitação junto aos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP). Os projetos abrangem iniciativas em andamento ou a serem implementadas nas localidades de Brasília, São Paulo, Recife, Goiânia e Porto Alegre ou outro município no território nacional, em parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde.

1.1 – São objetivos desta chamada:

- Assegurar a conformidade ética e regulatória dos projetos de pesquisa em TEAn, de responsabilidade do CABSIN ou em colaboração, junto à Plataforma Brasil e aos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP).
- Prestar suporte técnico qualificado aos proponentes dos projetos de pesquisa em TEAn, na elaboração e submissão da documentação completa e correta na Plataforma Brasil. Isso inclui, mas não se limita a, o projeto de pesquisa na íntegra, Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ou Termos de Assentimento (TA), cronogramas, orçamentos, e demais anexos necessários.
- Auxiliar no acompanhamento da tramitação dos projetos junto aos CEPs, incluindo a resposta a solicitações de pendências, a interposição de recursos, e a comunicação eficaz com o sistema CEP/CONEP.



- Acompanhamento na orientação aos alunos dos curso de capacitação em TEAn para preenchimento dos questionários selecionados na pesquisa, suporte a distância no processo de coleta de dados iniciais e finais

2 – Critérios de Elegibilidade do Candidato

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da proposta:

2.1 – Quanto ao Proponente (candidato à vaga):

- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes ou no identificador ORCID.
- Não possuir qualquer tipo de inadimplência com agências de fomento nacionais.
- Demonstrar experiência comprovada em pesquisa na área da saúde e/ou Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), preferencialmente com foco em Medicina Antroposófica.
- Comprovar conhecimento e/ou experiência prévia com a Plataforma Brasil e as regulamentações éticas aplicáveis à pesquisa com seres humanos no Brasil.
- Possuir habilidades para trabalhar com plataformas online e documentos digitais.
- Disponibilidade para atuar remotamente e, quando necessário, em articulação com o Pesquisador Principal e as equipes de pesquisa em Brasília, São Paulo, Recife, Goiânia, Porto Alegre ou outro município no território nacional.

3 – Modalidade de Vinculação e Remuneração

Os pesquisadores selecionados para este Edital terão sua modalidade de vinculação e remuneração definida pelo CABSIN, podendo incluir bolsas de apoio técnico ou contratação via Microempreendedor Individual (MEI). Adicionalmente, outras formas de compensação podem ser consideradas, conforme a disponibilidade orçamentária do Consórcio. Detalhes específicos sobre a modalidade de vinculação e os valores serão informados aos candidatos aprovados.



4 – Recursos Financeiros

A remuneração mensal prevista para a prestação dos serviços objeto deste Edital será de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais). Este valor será liquidado junto ao contratado mediante a entrega das atividades conforme cronograma acordado.

É importante ressaltar que todas as despesas necessárias à consecução da prestação de serviços por parte do contratado serão de sua responsabilidade, não havendo por parte do CABSIN a obrigação de promover qualquer pagamento complementar a qualquer título. Detalhes específicos sobre a modalidade de vinculação serão informados aos candidatos aprovados.

5 – Submissão da Proposta (Candidatura à Vaga)

As propostas para este Edital (candidaturas para as vagas de apoio técnico-científico) deverão ser encaminhadas ao CABSIN exclusivamente via e-mail (cabsin@cabsin.org.br).

5.1 – Informações e Documentos Necessários:

O e-mail da candidatura deverá ser submetido com as seguintes informações:

- Identificação do proponente (nome, contato, dados pessoais).
- Endereço do Currículo Lattes ou ORCiD atualizado.
- Carta de interesse, descrevendo a motivação para a vaga e a experiência relevante (máximo 2 páginas).
- Comprovante de experiência em pesquisa e/ou em Plataforma Brasil (ex: declarações, certificados, lista de projetos já submetidos/acompanhados).
- Indicação de disponibilidade de horas semanais para o serviço.

5.2 – Prazo e Responsabilidade:

- O horário limite para submissão das propostas será até a data limite 15/08/2025.
- Propostas enviadas fora do prazo não serão recebidas.
- É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CABSIN em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.



6 – Julgamento e Seleção

O processo de seleção das propostas (candidaturas) será realizado pela diretoria do CABSIN, considerando os seguintes critérios:

6.1 – Critérios de Análise e Julgamento (Exemplo, pesos a definir):

A) Adequação do perfil do candidato às atividades propostas e aos objetivos do edital (conhecimento em Plataforma Brasil, normas éticas, experiência em pesquisa e PICS).

B) Qualificação acadêmica e experiência profissional (Currículo Lattes/ORCID, publicações, participação em projetos).

C) Carta de interesse, clareza da motivação e alinhamento com a missão do CABSIN e os projetos de TEAn.

D) Disponibilidade e compromisso com as atividades e prazos dos projetos.

7 – Implementação e Execução das Atividades

- O período de execução das atividades previstas neste Edital será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de início formal dos trabalhos, conforme cronograma acordado entre o pesquisador selecionado e o CABSIN.
- Os pesquisadores selecionados atuarão em colaboração com o CABSIN e as instituições parceiras como secretarias municipais de saúde.
- As atividades de apoio técnico-científico envolvem a revisão e adequação de projetos de pesquisa TEAn já existentes ou em fase de elaboração, garantindo que todos os campos obrigatórios da Plataforma Brasil sejam preenchidos e que os documentos anexos estejam em conformidade com as exigências.
- Os pesquisadores auxiliarão na elaboração e revisão dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para os executantes, participantes do grupo focal e usuários da pesquisa, assegurando que contenham todos os elementos requeridos (linguagem acessível, objetivos, procedimentos, benefícios, riscos, voluntariedade, sigilo, privacidade, contatos do CEP e do pesquisador).
- O monitoramento das atividades será contínuo, com a exigência de relatórios periódicos sobre o progresso dos projetos apoiados.



- A confidencialidade e o sigilo das informações relativas aos projetos e aos participantes da pesquisa são de responsabilidade do pesquisador apoiado, em conformidade com a legislação vigente.

9 – Publicações

- Todas as publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados por este Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do CABSIN.
- O pesquisador que atuará no apoio técnico será citado como membro do grupo de pesquisa nos projetos novos junto a Plataforma Brasil, assim como poderá constar como co-autor ou citado na sessão de agradecimentos do manuscrito (<https://www.icmje.org/recommendations/browse/roles-and-responsibilities/defining-the-role-of-authors-and-contributors.html>)

10 – Disposições Gerais

- Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do CABSIN.
- Este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão fundamentada do CABSIN, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

